LEI Nº 2.111 DE 26 DE JUNHO DE 2016.

“Dá nova denominação de logradouro público.”

Autor: Carlos Roberto Rodrigues – Bebeto

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO ADE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada Rua LAURINDA DA GLÓRIA, a atual Rua Barra do Piraí, no bairro de Vila dos Teles, em São João de Meriti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO